



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023, CONVITE Nº 002/2023 SESI-DR/TO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DA CONVERSÃO DA IRRADIAÇÃO SOLAR EM CÉLULAS FOTOVOLTAICAS, COM POTÊNCIA DE PICO IGUAL A 129,60 [KWP] E INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA SUBESTAÇÃO 225KVA, PARA A ESCOLA SESI DE REFERÊNCIA DE ARAGUAÍNA.

Aos 15 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09 horas na sala de reuniões do SESI-DR/TO em Palmas-TO, realizou-se a Reunião Ordinária da Comissão de Licitação da SESI-DR/TO, presidida pela Sra. Kellyane Resplandes dos Santos – Presidente da CPL, com participação dos membros, Srs. Igor Fernandes de Souza, Maria do Socorro Lira Cardoso, e a Secretária da CPL, Sra. Liviamar de Araujo Santos Silva, nomeados pela Portaria nº 082/2021, para procederem ao julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas no âmbito da Carta Convite nº 002/2023 SESI-DR/TO, Processo Licitatório nº 005/2023 SESI-DR/TO, conforme segue:

- **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 14.193.573/0001-93.
- **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, CNPJ: 37.652.149/0001-65.

Conforme ficou registrado em ata, as propostas comerciais das empresas **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, foram analisadas pelos membros da Comissão de Licitação e Representantes Legais presentes, sendo em seguida submetidas a Área de Engenharia do SESI-TO, para análise técnica.

Após análise das propostas comerciais, e com base no parecer técnico emitido pela Área de Engenharia do SESI-Tocantins, a Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar as licitantes **HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME** e **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, considerando que atenderam todas as exigências do Edital de Licitação.

Em seguida, a Presidente da CPL informou que a empresa **RENOV SOLAR – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA** foi classificada em 1º lugar pelo valor global de R\$ 493.172,39 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), por ter atendido as exigências do edital relativo proposta comercial, bem como, por ter apresentado o menor valor dentro do valor estimado, sendo a referida empresa declarada vencedora do certame.

Prosseguindo a Presidente da CPL, solicitou que todos os licitantes sejam informados do presente julgamento, sendo concedido a partir da presente data o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos do SESI, para





Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

interposição de recurso quanto ao julgamento da Comissão de Licitação, ficando todos cientes que o prazo se encerrará às 18:00 do dia 19/09/2023.

Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão de Licitação determinou a publicação da presente Ata no site www.sesi-to.com.br e no portal da transparência do SESI-TO, para ciência dos interessados. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

KELLYANE RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

IGOR FERNANDES DE SOUZA
Membro CPL

MARIA DO SOCORRO LIRA CARDOSO
Membro CPL

LIVIAMAR DE ARAUJO SANTOS SILVA
Secretária/Membro CPL